

doALTOdaTORRE

Hylda Cavalcanti
Catarina Lima

redacao@grupojbr.com

Alternativa

A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças da Câmara Legislativa do DF (CLDF) aprovou ontem projeto que autoriza o pagamento de tributos, vencidos ou prestes a vencer na forma de oferta de imóveis com infraestrutura física e equipamentos qualificados para o enfrentamento da covid.

Provida

A proposta cria o chamado Programa de Mobilização e Defesa da Vida do Distrito Federal (PROVIDA/DF) e tem como objetivo contribuir com a melhoria da vida dos cidadãos impactados com a crise econômica neste período de pandemia. Prossegue em sua tramitação pela Casa.

Celular

O deputado distrital Claudio Abrantes (PDT) comemorou a aprovação, pela CLDF, na última semana, do projeto que cria o Dia de Conscientização Contra o Uso de Aparelho Celular ou Similar ao Volante, no dia 22 de maio.

Acidentes

Ela apresentou preocupação com dados segundo os quais a utilização do celular no volante aumenta o risco de acidentes em até 400%. O parlamentar ressaltou que o perigo do uso do dispositivo por quem dirige é real, sendo que no DF a prática é a terceira maior causa de sinistros.

Reflexão

"Esperamos que essa reflexão venha a trazer resultados positivos à sociedade, influenciando na redução dos acidentes dessa natureza, que tanta tristeza e dor levam às famílias. Seja por morte ou outros danos causados", afirmou ele.

EM DESTAQUE

Um dos destaques dos trabalhos legislativos da Câmara Federal ontem foi a deputada Celina Leão (PP-DF/foto), autora da proposta que flexibiliza regras para a compra de vacinas por empresas privadas (PL 948/21), alvo de pressão para ser incluída na pauta do dia.

Versão

Ela apresentou uma nova versão do texto para estabelecer que as empresas que comprem vacina sejam obrigadas a seguir as prioridades de vacinação do SUS. Uma lei aprovada pelo Congresso estabelece que tais empresas podem comprar vacinas, desde que doem para o SUS enquanto os grupos prioritários não forem vacinados.



ACÁCIO PINHEIRO/AGÊNCIA BRASÍLIA

Atuação

Conforme a deputada, os ajustes feitos por ela no seu parecer têm o intuito de evitar que haja concorrência entre o setor privado e o público. "A Câmara não pode ficar de braços cruzados. O setor privado tem mais agilidade para comprar vacinas que o governo", argumentou.

Pelo veto

O senador Izalci Lucas (PSDB-DF) trabalha pela manutenção do veto à Lei 14063/2020, que trata de assinaturas eletrônicas. O dispositivo aprovado pelo Congresso e vetado pelo Governo exigia a certificação digital para interações com o ente público em casos de sigilo constitucional e transferência de veículos.

Ambiente

Segundo Izalci, a manutenção do veto é importante para promoção de um ambiente propício à inovação na prestação digital de serviços públicos, de forma a desburocratizar o sistema analógico utilizado até hoje pelo Brasil.

Digitalização

"Diversos países têm a gestão pública totalmente digital e o Brasil precisa avançar nisso, então não dá para você ficar carimbando e buscando o cartório para reconhecer firma se nós temos instrumentos tecnológicos, hoje, para cuidar disso. É preciso simplificar", disse.

Asfalto ecológico

Os asfaltamentos e recapeamentos nas vias e rodovias do Distrito Federal podem ser obrigados a utilizar em breve, preferencialmente, massa asfáltica produzida com borracha de pneus inservíveis provenientes de reciclagem, conhecida como asfalto ecológico.

Resistência

A proposta que trata do tema foi aprovada em primeiro turno recentemente pela CLDF e deve ser apreciada em segundo turno ainda esta semana. O objetivo, conforme destacaram os parlamentares, é pelo fato deste tipo de pavimentação ser 40% mais resistente do que o asfalto convencional.

Depoimento

A deputada federal Erika Kokay (PT) teve aprovado ontem, pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (Ctas) da Câmara dos Deputados, um requerimento de sua autoria para convidar o ex-ministro da Saúde Eduardo Pazuello a explicar declarações feitas em 24 de março, quando deixou o cargo no Governo Federal.

Pixulé

Na ocasião, o general do Exército disse que lideranças políticas haviam pedido "pixulé" ao Ministério da Saúde no fim de 2020. O termo utilizado pelo ex-ministro popularmente significa propina. Segundo a deputada Erika Kokay, o caso precisa ser apurado.

Explicações

"Tivemos uma denúncia grave de um ex-ministro, que disse que estava sendo achacado e que estava sofrendo pressões políticas para recomendar medicamentos sem eficácia comprovada. Se ele não vier, não fomos nós que nos omitimos", afirmou a parlamentar, ao argumentar que Pazuello "deve explicações ao parlamento".

SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL,
ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADASMINISTÉRIO DA
DEFESAPÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2021-HFA

Aviso de Abertura de Licitação

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material para a Seção de Enfermagem do Centro de Material de Esterilização – SECME, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos.

Cópia do Edital: Poderá ser adquirido no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Abertura da Sessão Pública: 22 de abril de 2021, às 09h.

Endereço: Site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Brasília - DF, 06 de abril de 2021
KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel R/1
Ordenador de Despesas do HFA

Correios

MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕESPÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERALEMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CORREIOS SEDE

ATO REGULAMENTAR Nº 01 DE 06/04/2021

O Chefe do Departamento de Logística da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRT/CS/SEGER- 534/2019, torna público o Regulamento Interno de Armazém Geral, o Memorial Descritivo de Armazém Geral, a Tarifa Remuneratória de Armazém Geral e a Matrícula do Administrador de Armazém Geral. REGULAMENTO INTERNO DE ARMAZÉM GERAL: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS com filial unidade armazenadora à Rua Romeu José Vieira, 90, Bairro Nossa Senhora do Rosário - CEP 88.110-902, São José/SC. Nome Fantasia CLI Efulfillment Florianópolis. NIRE 4290204357-3 JUCESC. CNPJ: 34.028.316/9403-19. ESTABELECE as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: Art. 1º. São recebidas em depósito, mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou nacionalizadas, excluindo as mercadorias estrangeiras e as mercadorias de natureza agropecuária, perigosas, inflamável ou que necessite de precaução especial. Art. 2º. Recusas de mercadoria: Por falta de espaço; mercadorias de fácil deterioração; se as mercadorias vierem a prejudicar outras já armazenadas e se não vierem acompanhadas da documentação fiscal exigida em lei. Art. 3º. O armazém responderá nos exatos termos do Art.11 do Decreto Federal 1102/1903. Condições Gerais: Os seguros e as emissões de títulos serão regidos pelo Decreto Federal 1102/1903; o pessoal auxiliar, obrigações, horário de funcionamento e casos omissos serão observados pelo uso, costumes e praxe comercial de acordo com a lei vigente. MEMORIAL DESCRITIVO DE ARMAZÉM GERAL: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS com filial unidade armazenadora à Rua Romeu José Vieira, 90, Bairro Nossa Senhora do Rosário - CEP 88.110-902, São José/SC. Nome Fantasia CLI Efulfillment Florianópolis. NIRE 4290204357-3 JUCESC. CNPJ: 34.028.316/9403-19. Capital social: R\$ 3.382.514.000,00 (filial não possui capital social destacado). Capacidade 500 m². Comodidade atende as necessidades de armazenagem, carga e descarga. Apresenta todas as condições de atendimento ao trabalho e higiene. Segurança: área devidamente segregada (cercada), monitorada e preparada para pátio e armazenagem, controlada e monitorada por meio de câmeras estrategicamente posicionadas. Natureza das Mercadorias que se Propõe Receber em Depósito: mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou nacionalizadas, excluindo as mercadorias estrangeiras e as mercadorias de natureza agropecuária, perigosas, inflamável ou que necessite de precaução especial. Equipamentos: paleteira elétrica, empilhadeira retrátil elétrica, balança eletrônica, máquina paletizadora e paleteira mecânica. Operações de serviço: armazenagem de posição paleta e armazenagem de carga blocada no piso. TARIFA REMUNERATÓRIA DE ARMAZÉM GERAL: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS com filial unidade armazenadora à Rua Romeu José Vieira, 90, Bairro Nossa Senhora do Rosário - CEP 88.110-902, São José/SC. Nome Fantasia CLI Efulfillment Florianópolis. NIRE 4290204357-3 JUCESC. CNPJ: 34.028.316/9403-19. ESTABELECE as tarifas remuneratórias da atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: Armazenagem mensal de posição paleta no valor de R\$ 150 mínimo de 100 posições paleta; Armazenagem de carga blocada no piso no valor de R\$ 120 por m² mínimo de mínimo de 1000m². MATRÍCULA DO ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL: A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº 53500000305, inscrita no CNPJ 34.028.316/0001-03, localizada no endereço Setor Bancário Norte, Bloco A.C.J. 03, Brasília/DF, CEP 70002-900, pelo seu Diretor de Operações Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Brasileiro, Analista de Correios Sênior, Casado, RG 562159 SSP/DF, CPF 259.781.871-34, residente na SQS 106 Bloco C Aptº 506 – Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70345-030, REQUER a Matrícula do Administrador de Armazém Geral Marcelo Kindermann, RG: 3509643, SSP/SC, CPF: 006.599.529-55, residente na Estrada Cristóvão Machado de Campos nº 1081, Casa 05 – Vargem Grande – Florianópolis – SC – CEP 88052-600, para a unidade armazenadora situada na Rua Romeu José Vieira, 90, Bairro Nossa Senhora do Rosário - CEP 88.110-902, São José/SC. Nome Fantasia CLI Efulfillment Florianópolis. NIRE 4290204357-3 JUCESC. CNPJ: 34.028.316/9403-19.

SAMUEL DE JESUS BOIS
CHEFE DE DEPARTAMENTO CS